



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de área pública, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial (lote 40).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 às 13:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início a sessão pública de licitação. Aberta a sessão do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 028/2023, a CPL iniciou o credenciamento. Apresentaram envelopes as seguintes empresas:

| Empresa | CNPJ | Representante credenciado |
|---|--------------------|-------------------------------|
| Real Acabamentos de Muriaé Ltda | 46.512.675/0001-10 | Hugo Maycon Raimundo Silvério |
| Minas Net Telecom Ltda | 24.079.750/0001-69 | Caio Cesar de Souza Paiva |
| Mendes Construções Ltda | 28.585.882/0001-13 | Witor Cesar de Faria Mendes |
| Indike Representações e Marcenaria Ltda | 12.853.501/0001-08 | Samuel de Souza Andrade Nery |
| Luzcolor Indústria e Comércio Ltda | 13.628.137/0001-37 | Ranieri Alex Mariosa |
| Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli | 29.786.293/0001-66 | Francisco Carlos Elias |

Os representantes das empresas declaram que cumprem as normas da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA. A CPL prosseguiu a sessão, abrindo o envelope nº 01 contendo a Documentação, sendo rubricados os documentos pelos presentes. A Comissão Permanente de Licitação iniciou a análise minuciosa da documentação, realizando o seguinte julgamento:

| Empresa | CNPJ | Julgamento |
|---------------------------------|--------------------|--|
| Real Acabamentos de Muriaé Ltda | 46.512.675/0001-10 | Inabilitada. Motivos: Ausência de CND Municipal, Balanço Patrimonial (5.1.3, b, c), Certidões (exigidas no item 5.1.4 – a, b), Declaração (5.1.4, d). |
| Minas Net Telecom Ltda | 24.079.750/0001-69 | Inabilitada. Motivos: Balanço Patrimonial não foi apresentado na forma da Lei (sem qualquer tipo de registro na JUCEMG ou SPED) |

| | | |
|---|--------------------|------------|
| Mendes Construções Ltda | 28.585.882/0001-13 | Habilitada |
| Indike Representações e Marcenaria Ltda | 12.853.501/0001-08 | Habilitada |
| Luzcolor Indústria e Comércio Ltda | 13.628.137/0001-37 | Habilitada |
| Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli | 29.786.293/0001-66 | Habilitada |

Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto à fase de habilitação. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 – Proposta Técnica, sendo rubricados os documentos, passando à verificação da documentação. Foi realizado o seguinte julgamento:

| Empresa | CNPJ | Julgamento |
|---|--------------------|--|
| Mendes Construções Ltda | 28.585.882/0001-13 | Inabilitada, motivos: ausência de apresentação dos termos (6.1.1 – a, b, c, d, e, f) |
| Indike Representações e Marcenaria Ltda | 12.853.501/0001-08 | Habilitada |
| Luzcolor Indústria e Comércio Ltda | 13.628.137/0001-37 | Inabilitada, motivos: ausência de apresentação dos termos (6.1.1 – a, b, c, d, e, f) |
| Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli | 29.786.293/0001-66 | Habilitada |

A CPL informa que foi realizada apuração das pontuações das empresas classificadas:

| Empresas: | Indike | Muriaé Turbo |
|---|------------|--------------|
| 1 – Capital Inicial de Investimentos em Obras de Construção Civil | 100 | 100 |
| 2– Absorção de Mão de Obra Local no Início de Funcionamento das Atividades (Empregos Diretos) | 100 | 60 |
| 3 – Área Necessária Para Instalação | 60 | 60 |
| 4 – Viabilidade de Funcionamento Regular | 100 | 100 |
| 5 – Produção Inicial Estimada (Estimativa de Receita anual no primeiro ano de funcionamento) | 100 | 100 |
| 6 – Objetivos | 100 | 60 |
| 7 – Impacto Ambiental | 100 | 100 |
| 8 – Capital Integralizado | 70 | 80 |
| 9 – Origem da Matéria Prima | 100 | 70 |
| 10 – Início de Funcionamento | 100 | 40 |
| TOTAL | 930 pontos | 770 pontos |

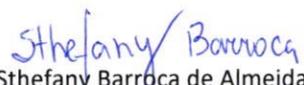
Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto à fase de classificação das propostas. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Indike Representações e Marcenaria Ltda – CNPJ nº 12.853.501/0001-08, vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a

presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL e representantes credenciados. Esta sessão encerrou-se às 16 horas e 28 minutos.



Danielle Cassimiro Chaves

Presidente da CPL



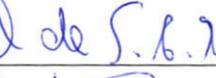
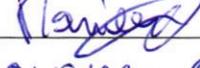
Sthefany Barroca de Almeida

Membro da CPL



Lucas Paulo Sabino

Membro da CPL

| Empresa | CNPJ | Representante credenciado |
|---|--------------------|--|
| Real Acabamentos de Muriaé Ltda | 46.512.675/0001-10 |  |
| Minas Net Telecom Ltda | 24.079.750/0001-69 |  |
| Mendes Construções Ltda | 28.585.882/0001-13 |  |
| Indike Representações e Marcenaria Ltda | 12.853.501/0001-08 | Samuel de S. B. Roy |
| Luzcolor Indústria e Comércio Ltda | 13.628.137/0001-37 |  |
| Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli | 29.786.293/0001-66 | Francisco Carlos Elias |